

DELIBERAÇÃO Nº 105/2022 - 12/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O Protocolo nº 18.941.347-5, originado a partir do Ofício nº 012/2022/SMS de Formosa do Oeste que encaminha à CIR10ªRS o projeto técnico referente à Proposta nº 09070880000/1220-01 no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais);
- A Deliberação CIR 10ª. RS nº 17/2022 que aprova “ad referendum” o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (VAN) para o município de Formosa do Oeste através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) conforme Proposta nº 09070880000/1220-01.

Toma ciência e encaminha a aprovação do projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (VAN) para o município de Formosa do Oeste, conforme a Deliberação CIR 10ª. nº 17/2022 com recurso advindo de Emenda Parlamentar e a proposta nº 09070880000/1220-01, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962**

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.12 17:07:08
+03'00"

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR